



## DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 692/2021

### EDITAL Nº. 279/2021 – TOMADA DE PREÇOS

#### ATA DE ABERTURA DO ENVELOPE DE Nº 02 CONTENDO A PROPOSTA FINANCEIRA

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte um, na sala de licitações da Diretoria de Licitações e Compras, situada na Rua Cândido Machado, 429, 4º andar, sala 405, Centro, Canoas/RS, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações - CPL, designada pela Portaria Municipal nº. 2.215/2021, para abertura do envelope de nº 02, contendo a proposta financeira da licitante participante e habilitada para a fase: 01 – ATHENA CONSTRUÇÃO E PAISAGISMO LTDA, com representante ausente. Ato contínuo, foi aberto o envelope de nº 02 contendo a proposta financeira que foi rubricada pelos presentes. Lido o valor, a licitante: 01 – ATHENA CONSTRUÇÃO E PAISAGISMO LTDA, apresentou proposta no valor global de **R\$ 176.148,13** (cento e setenta e seis mil, cento e quarenta e oito reais e treze centavos). O envelope de nº 02 da empresa inabilitada, ficará à disposição para retirada, pelo período de 60 dias, após este prazo, será eliminado. O resultado do julgamento da proposta financeira será divulgado no Diário Oficial do Município de Canoas (DOMC), no mural da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão – SMPG e no site [www.canoas.rs.gov.br](http://www.canoas.rs.gov.br), até as **18 horas do dia 02 (dois) de dezembro de 2021**, fluindo a partir da publicação prazo recursal de que trata o Art. 109, Inc. I, “b” da Lei nº. 8.666/1993. Nada mais havendo digno de registro, a Presidente da Comissão Permanente de Licitações encerrou a sessão da qual para constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. A ata será publicada no Diário Oficial do Município de Canoas (DOMC), de acordo com a Lei Municipal nº. 5.582/2011 e Decreto Municipal nº. 439/2012 e no site [www.canoas.rs.gov.br](http://www.canoas.rs.gov.br) x.x.x.x.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

Portaria Municipal nº. 2.215/2021